



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER N° 922/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 721/2017.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, denomina Praça Jorge Harrald Muller espaço público inominado delimitado pelo quadrilátero formado pela Rua da Paz, Rua José Vicente Cavalheiro, Rua José Guerra e Rua Engenheiro Mesquita e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade por meio de substitutivo, o qual visa unicamente ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

O presente projeto visa homenagear o Sr. Jorge Harrald Muller, que teve uma vida digna, de trabalho altruísta e realização de caridade, sendo presidente da "Ação Comunitária Chácara Santo Antônio" (de 2002 até 2014 quando veio a falecer) no bairro onde se localiza a praça a receber o nome. A mesma é recente, pois é derivada de obra pública no quarteirão revitalizado pela operação urbana águas espreiadas.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 13/06/2018.

ELISEU GABRIEL

ARSELINO TATTO

CLAUDINHO DE SOUZA

JANAÍNA LIMA - Relatora

TONINHO VESPOLI

ZÉ TURIN

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/06/2018, p. 76

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).